

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| <b>Designação</b>                | Conta moey! (i9 Digital)  |
| <b>Condições de Acesso</b>       | Pessoas singulares, associados ou não associados, com idade igual ou superior a 18 anos, residentes em Portugal, empresários em nome individual e profissionais liberais residentes e desde que para fins pessoais.   |
| <b>Modalidade</b>                | Depósito à Ordem  |
| <b>Meios de Movimentação</b>     | Esta conta pode ser movimentada através de: <ul style="list-style-type: none"><li>- Transferências a crédito e a débito</li><li>- Ordens permanentes e pontuais</li><li>- Levantamento de numerário</li><li>- Cartão de débito</li><li>- Aplicação para smartphone moey!</li></ul>  |
| <b>Moeda</b>                     | Euro  |
| <b>Montante</b>                  | Montante Mínimo de Abertura: 0,00 €.  |
| <b>Taxa de Remuneração</b>       | Conta sem remuneração.  |
| <b>Cálculo de Juros</b>          | Não aplicável, por a conta não ser remunerada.  |
| <b>Pagamento de Juros</b>        | Não aplicável, por a conta não ser remunerada.  |
| <b>Regime Fiscal</b>             | Comissões bancárias cobradas sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 4%.<br><br>Juros devedores da Ultrapassagem de Crédito sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 4%.<br><br>Regimes fiscais especiais, como por exemplo os decorrentes de isenções fiscais, podem originar diferenças nas taxas mencionadas.<br><br>Esta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável.   |
| <b>Comissões e Despesas</b>      | Sem comissões ou despesas de constituição, manutenção de conta ou utilização.<br><br>Será cobrada a comissão de alteração de intervenientes na conta, no valor de 6,95 € (acresce I.S.), sempre que houver alteração de titular/interveniente na conta, excepto em caso de óbito.<br><br>As comissões previstas neste documento podem ser objecto de redução ou isenção em conformidade com as condições do Preçário.   |
| <b>Facilidades de Descoberto</b> | Não aplicável.  |
| <b>Ultrapassagem de Crédito</b>  | A Ultrapassagem de Crédito depende da aceitação da Caixa, mediante análise casuística, com as seguintes condições:<br><br>Taxa anual nominal (TAN) de 15,7%.<br><br>Os juros devedores serão debitados mensalmente na conta ao dia 1.<br>A Ultrapassagem de Crédito deverá ser reembolsada, obrigatoriamente, no prazo máximo de 1 mês a contar da data da sua constituição.<br><br>Será cobrada comissão pela recuperação de valores em dívida no montante de 4% sobre o valor da Ultrapassagem de Crédito, que se prolongue por um período superior a um mês, com um mínimo de 12,00 € e um máximo de 150,00 € (Acresce I.S.).<br><br>Posteriores alterações de taxas, comissões e despesas aplicáveis serão comunicadas ao(s) Titular(es) e constarão do Preçário de Produtos e Serviços a Clientes. |
| <b>Outras Condições</b>          | A adesão à Conta moey! é uma solução que implica a adesão à Conta Poupança moey!<br><br>Para mais informações e condições sobre a Conta Poupança moey!, por favor consultar a Ficha de Informação Normalizada da mesma.   |



*Contratual CONTA MOEY!*  
**FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS**  
**Depósitos Simples, à Ordem**

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
|                                       | <p>A Conta moey! tem, em cada momento, um saldo autorizado que pode ser utilizado através de qualquer um dos meios de utilização. A Conta Poupança moey! só pode ser movimentada a crédito e débito através da Conta moey!.</p> <p>No termo da Conta moey! ou se por qualquer motivo esta for cancelada, o Cliente fica obrigado a pagar imediatamente todas as quantias de que seja devedor e os respectivos impostos e encargos.</p> <p>A Conta moey! só pode ser movimentada através da aplicação para smartphone moey! ou através de cartão de débito. Os levantamentos em numerário podem ser feitos através de códigos de levantamento MB WAY gerados na app e utilizados na rede MULTIBANCO, ou através da utilização do cartão de débito na rede multibanco.</p>                         |
| <b>Fundo de Garantia de Depósitos</b> | <p>Os depósitos constituídos na Instituição Depositária beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 € por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a></p> |
| <b>Instituição Depositária</b>        | (Instituição Depositária a indicar no momento de abertura de conta)  |
| <b>Validade das Condições</b>         | A do próprio dia em que é fornecida ao Cliente.  |